

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101

Resolução nº 002/2010-CEPE

Referenda a Resolução nº 002/2010-GR que alterou ad referendum o Calendário Universitário 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 16/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1°. Referendar a Resolução nº 002/2010-GR que alterou ad referendum o Calendário Universitário 2010.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 19 de abril de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos SantosPresidente do CEPE

Publicada no Mural da UFRR Em:___/__/___